

Portaria nº. 013/2023

Concede pensão por morte a Sra. Maria Sirlene Lopes e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, **concede** a Sra. **MARIA SIRLENE LOPES**, brasileira, viúva, inscrita no CPF. 060.767.386-93, portadora do RG nº MG-14.720.925, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Julio Tavares, nº 269, bairro: Centro, na qualidade de Cônjuge do ex-segurado **LUIZ GONÇALO LOPES**, servidor público aposentado pela **Portaria nº. 022/2016**, **falecido em 21/03/2023**, o benefício de **PENSÃO POR MORTE** com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, da CF de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 3º parágrafo único da EC 47/2005 e c/c Lei Complementar nº 008/2006 art. 57.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Março de 2023**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Lambari, 27 de Março de 2023.

Sandro Henrique Lameu
Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.
Lambari, 27 de Março de 2023.